



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06966/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000**

00091 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 15.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000**

- 00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 60.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000**

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 5.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000003 - INCREMENTO MAC - 150.000**

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 70.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	150.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2020

**Jaime Caputti**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2020

Secretária de Administração e Finanças  
**Aline Nassula**

Sec. Administração e Finanças